BOLETIM SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA / Diretoria de Materiais Didáticos 2025

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

1 Assunto: Vídeo orientativo - Componentes de Empreendedorismo e Educação

Financeira

Interessados: Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das

Unidades Escolares de Ensino Médio

Prezados (as),

vídeo orientativo de Empreendedorismo e Educação dos componentes

Financeira foi elaborado para destacar a importância de abordagens dialógicas,

investigativas e da modelagem. O material apresenta estratégias para o

aprofundamento de habilidades matemáticas de forma eficaz, significativa e

engajadora em sala de aula.

O vídeo: Aprofundamento em habilidades de Matemática - Empreendedorismo e

Educação Financeira, está disponível no link:

https://www.youtube.com/watch?v=rYkh2NStQJM

Contamos com o apoio na divulgação do vídeo para as escolas e reforçamos que o

material\_também está disponível no repositório (CMSP), pelo caminho: Acervo

Digital > Materiais pedagógicos > Vídeos orientativos > Itinerários Formativos

Acadêmicos.

**Dúvidas:** Karina Alves e Silva - e-mail: karina.silva24@educacao.sp.gov.br

Coordenadoria de Ensino Médio – Itinerários Formativos (COEM-IF) -Diretoria de

Materiais Didáticos (DIMAD)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

**2 Assunto:** Processo de desfazimento do ano de 2025

Interessados: Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de

Ensino/Educacional

#### Prezados (as),

Em atendimento à Resolução SE n° 83/13 que Dispõe sobre desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria da Educação e dá outras providências; orientamos que as Unidades Regionais de Ensino (URE) e as Unidades Escolares que possuam os materiais abaixo relacionados, realizem o Processo de Desfazimento até o dia 29 de dezembro deste ano (último dia útil do ano). Observando:

Artigo 6° - No ano em que se realizar eleição municipal, estadual ou federal, a doação, de que trata o artigo 4° desta resolução, deverá ser suspensa, por força do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente, exceto no caso de doação ao FUSSESP.

## RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA DESFAZIMENTO:

## CURRÍCULO EM AÇÃO - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - 2024

- Caderno do Estudante (Ciências/História/Geografia/Inglês/ Tecnologia) Volumes 1,2,3 e 4
- Currículo em Ação LER E ESCREVER & EMAI Educação Matemática
- Currículo em Ação LER E ESCREVER & EMAI EDUCAÇÃO Língua Portuguesa

## CURRÍCULO EM AÇÃO – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 2 º SEMESTRE 2023

- Caderno do Estudante (Ciências/História/Geografia/Inglês) Volumes 3 e 4
- Currículo em Ação LER E ESCREVER & EMAI Educação Matemática
- Currículo em Ação LER E ESCREVER & EMAI EDUCAÇÃO Língua Portuguesa

## CURRÍCULO EM AÇÃO – ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO) – 1° SEMESTRE 2023

- Projeto de Convivência Estudante Anual
- Sociedade Natureza Tecnologia Estudante 1º Sem.
- L. Portuguesa/Matemática Estudante Vol. 1
- Projeto de Convivência Professor volume único Anual

- EMAI/Tecnologia e Inovação Estudante 1º Sem.
- Ler e Escrever/Sociedade e Natureza Estudante 1º Sem

### APRENDER SEMPRE – ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO) – 1° SEMESTRE 2023

• L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1

### CURRÍCULO EM AÇÃO – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – 1° SEMESTRE 2023

- Linguagens, Tecnologia e Inovação & Projeto de Vida Estudante 1º Sem.
- Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas Estudante 1º Sem.

## APRENDER SEMPRE – ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) – 1° SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática Estudante Vol. 1
- L. Portuguesa/Matemática/Ciências da Natureza Estudante Vol. 1

## CURRÍCULO EM AÇÃO – ENSINO MÉDIO (1ª à 3ª SÉRIE) – 1º SEMESTRE 2023

- Ciências Humanas e Sociais aplicadas, Tecnologia e Inovação e Projeto de Vida 1º
   Sem.
- Linguagens e suas tecnologias 1º Sem.
- Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias 1º Sem.
- Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Humanas e Sociais e Inova 1º Sem. –
   Parte 01
- Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Humanas e Sociais e Inova 1º Sem. –
   Parte 02
- Linguagens e suas tecnologias, matemática, tecnologia e projeto de vida 1º Sem.

## APRENDER SEMPRE – ENSINO MÉDIO (1ª à 3ª SÉRIE) – 1° SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática Estudante Vol. 1 2023
- L. Portuguesa/Matemática/Tecnologia e Inovação Estudante Vol. 1 2023
- Biologia, Física e Química Estudante Vol. 1 2023

# MATERIAL DE APOIO AO PLANEJAMENTO E PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (MAPPA)

• Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5 e 6

\* Inclui-se nesta relação o material do Currículo em Ação e Aprender Sempre anos iniciais, finais e médio utilizados em 2022 e anos anteriores.

#### **PROCEDIMENTOS**

Os procedimentos resumidos abaixo, estão em concordância com Artigo 3 da referida Resolução:

- 1. Nas Unidades Escolares:
- a) realização de levantamento dos materiais a serem descartados considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;
- b) preenchimento do Anexo I que integra esta resolução (modelo I anexo);
- c) encaminhamento do Anexo I, por meio de oficio, à EAMEX da Unidade Regional de Ensino, para deferimento.
- 2. Nas Unidades Regionais de Ensino:
- a) realização de levantamento dos materiais a serem descartados considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;
- b) preenchimento do Anexo II que integra esta resolução (modelo II anexo);
- c) encaminhamento do Anexo II, por meio de oficio, ao GTMEX, para deferimento análise e providências.

## DESTINAÇÃO

- O Artigo 4º da Resolução SE 83/2013 prevê cinco possibilidades de doação:
- I Ao Fundo Social de Solidariedade de São Paulo FUSSESP;
- II À prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Unidade Regional de Ensino:
- III À cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas;
- IV Às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;
- V À Associação de Pais e Mestres APM para uso de interesse social e educacional.

## FINALIZAÇÃO

A Unidade Escolar ou Unidade Regional de Ensino deve oficializar seu requerimento por meio do SEI. Preencher corretamente o modelo do <u>Anexo I</u> (escola) ou <u>Anexo II</u> (URE) e tramitar ao EAMEX – Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes de sua Unidade

Regional de Ensino ou ao GTMEX – Grupo de Trabalho de Material Excedente (se URE).

O Despacho deverá conter a destinação do material (Fundo Social de Solidariedade de São Paulo - FUSSESP, a Cooperativa habilitada, Entidade Filantrópica ou APM).

Esse procedimento deve ocorrer ainda neste ano de 2025 (em razão da Resolução que veta o desfazimento em anos eleitorais).

Competirá à EAMEX da Unidade Regional de Ensino ou ao GTMEX deferir o pedido. Em caso de deferimento, deve-se encerrar o processo uma vez concedida a autorização. As Unidade Regionais de Ensino que porventura ainda não formaram Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes (EAMEX), devem atentar-se para o Artigo 5º da Resolução SE 17/2017 para providenciar a publicação da Portaria do Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino contendo o nome dos servidores indicados.

Caso haja dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais: Christiane Colnaghi – DIMAD/ GTME - christiane.colnaghi@educacao.sp.gov.br

Daniela - DIMAD/GTMEX - Telefone: 2075-4878

Diretoria de Materiais Didáticos (DIMAD) Atenciosamente, SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

**3 Assunto:** ERRATA – Livro do estudante – Currículo em Ação – 5º ano do Ensino Fundamental – Volume 4

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação – Livro do Estudante, Matemática 5º ano – Volume 4 – Anos Iniciais.

#### 5° ano

Matemática: Aula 17, atividade 3, página 88. https://drive.google.com/file/d/1IMG3sp1kkTFd-2CnCYX0oVwXjFH4hC9R/view

Em caso de eventuais dúvidas: Andrea Fernandes de Freitas - coain@educacao.sp.gov.br

Coordenadoria de Anos Iniciais do Ensino Fundamental (COAIN) -Diretoria de Materiais Didáticos (DIMAD)

## Atenciosamente, SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA